



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 758, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor APARECIDO ROMANA BEZERRA - portador do Registro Geral n.º 2.559.775 SSP/GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas II, o percentual para 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes junto à coordenadoria dos serviços no setor de estradas de rodagem, serviços urbanos e limpeza pública em geral, sob a subordinação, supervisão e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º – O funcionário público municipal acima mencionado cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo